



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 015/2018, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.09.01			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0010.2036	200	1	3.1.90.13 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0013.2047	289	5	3.3.90.39 ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP.	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00

Total da Suplementação 9.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	256	1	3.3.90.39 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	9.000,00

Total da Anulação de Dotação 9.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, SP, 28 de Fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

